



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA  
CRTR-8.<sup>a</sup> Região – BA/AL/SE

**PORTARIA CRTR 08 – BA/AL/SE - N.º 006/2023**

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO, nomeada pela PORTARIA CONTER N.º 200/2023, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público e com base no art. 44 da Resolução CONTER N.º 14/2016 e ATA DA PLANÁRIA DE 19/01/2024;

**CONSIDERANDO** o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da moralidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público;

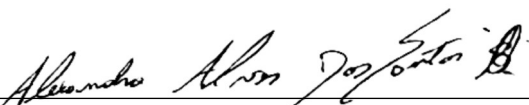
**RESOLVE:**

Art. 1.º Reformular a Comissão do Portal de Transparência (LAI), assim composta:

- João Fragoso de Jesus Júnior – Presidente,
- TR. Ivonilton dos Anjos Reis – Membro,
- TR. Marcelo da Silva Freire – Membro,
- TR. Andressa Guimarães França – Membro.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 19 de janeiro de 2024.

  
Tr. ALEXANDRO ALVES DOS SANTOS  
Diretor-Presidente